

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 2º – O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) § 2º – (...) I – Titular: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) I – (...) a) (...) I – Titular: Lyssandro Norton Siqueira; 2 – 1º Suplente: Diogo Soares de Melo Franco; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

13 2179695 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.

- LAS RAS: 1) Anex Soluções Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Coimbra/MG, PA nº 45787/2025, Classe 2. Válida até 05/02/2036; 2) SC Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Simonésia/MG, PA nº 47990/2025, Classe 2. Válida até 12/02/2036; 3) Barro Branco Agropecuária Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas; Cipotânea/MG, PA nº 13640/2025, Classe 2. Válida até 13/02/2036; 4) Célia dos Santos Coelho, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Teixeira/MG, PA nº 39760/2025, Classe 3. Válida até 13/02/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2180120 - 1

Pauta da 201ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 02 de março de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CIjsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 200ª RO de 02/02/2026.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:

6.1 Cleisson Gabriel Brandão da Silva - Bom Repouso/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0047284/2024-49 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5022 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Sul. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Lucas Pimenta Veiga - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 742381/21 - AI/Nº 285776/2021. Apresentação: URFis SM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental

8.1 Ricardo Luís de Moraes Salles - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015681/2025-18 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0094 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0094 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

8.2 Joyce da Rosa Raimundo - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047070/2024-07 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0344 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0344 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

9. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:

9.1 Mococa S/A Produtos Alimentícios - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Arceburgo/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/Nº 1691/2024 - Classe 4. Apresentação: URA SM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Frederico Augusto Massote Bonifácio

Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Bautech Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Andradas/MG, PA nº 6906/2026, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Caxambu, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Caxambu/MG, PA nº 6909/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2180069 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro URA TM, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva- LOC: *Delta Sucroenergia S.A – Unidade Conquista de Minas., Conquista/MG, Processo nº 00010/1979/013/2009, Classe 5, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0008782/2021-30. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *U.S.A – Usina Santo Angelo Ltda – Veríssimo/ MG, Processo nº 2756/2022, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0007333/2023-54.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

13 2179751 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Quartz Mines Brazil Ltda. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção.Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Bocaíuva/MG - PA/Nº 5091/2026 ANM 831.829/1984 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2179794 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa de Transporte e Consumo do Noroeste Mineiro - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG, Processo 6776/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mapa Construtora Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Paracatu/MG - Processo: 3458/2026. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 2179880 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Marcelo Ferreira Scaldini – MS Carvão; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Senhora dos Remédios/MG, PA SLA 6881/2026, com validade até 13/02/2036; 2) Município de Porto Firme; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Porto Firme/MG, PA SLA 7041/2026, com validade até 13/02/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

13 2180098 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Vale S.A./Fazenda do Rodrigo/Fazenda Morro Velho, CNPJ 33.592.510/0037-65, supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,5476 ha), Nova Lima/MG, data da decisão: 02/02/2026, Processo SEI 2100.01.0018456/2022-83. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 2179863 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 135ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CIjsJl4w, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 134ª RO de 13/11/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Cláudio Palissari e Outros - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas, em área de reserva legal, através do plantio de soja irrigada por meio de pivô e do plantio de pasto, onde está sendo criado gado bovino e equino; Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental, localizada em área de reserva legal averbada; Retirar o material lenhoso proveniente do desmate (Código 309-B, 301-B, 302-B - Decreto nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 794532/24 - AI/Nº 328252/2024. Apresentação: URFis NOR. DEFERIDO. 7.2 Fazenda Tryumpho Ltda. - ME - Desmatar uma área de 200 ha de vegetação campestre, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 833 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301-A, 302-A - Decreto nº 47.383/2018) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 593600/18 - AI/Nº 187363/2018. Apresentação: URFis NOR. INDEFERIDO. 7.3 Gelson Belegante - Desmatar 82 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 2.460 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do

órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual nº 47.383/2018) - Chapada Gaúcha/MG - PA/CAP/Nº 614568/18 - AI/Nº 74396/2018. Apresentação URFis NOR. RETIRADO DE PAUTA. 7.4 Grimaldo José da Silva - Desmatar 119 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 1.983 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 761659/22 - AI/Nº 301603/2022. Apresentação URFis NOR. RETIRADO DE PAUTA.

Kamila Borges Alves

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

13 2180086 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante, LAC2: *Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Ituiutaba/MG - PA nº 2607/2022, Classe 5, Validade: 29/09/2032, do responsável: Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda, CPF/CNPJ nº 43.103.869/0001-74 para o novo titular Tijuco Agroindustrial Participações Ltda., CPF/CNPJ nº 45.998.517/0003-11.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

13 2179964 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Município de Rubelita - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Rubelita/MG, Protocolo nº: 6367/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2179933 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 664, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) I – (...) a) (...) I – Titular: Lyssandro Norton Siqueira; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

13 2180089 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLÁVIA MARA DOS SANTOS LOPES, MASP 1021370-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026.

13 2179892 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1_DDqgwJFrSn-8GmCDMNymVby5KN

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): *Minaeração Usiminas S/A (Área 46 Mina Oeste) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Itatiaçu/MG - Processo Administrativo nº 07282/2005/002/2010 - Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional.

13 2179827 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Moema Bioenergia S/A/ Fazenda Jaciara lugar denominado Fazenda Cerradão – CNPJ **972.326/0001-**- Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Frutal/MG - Processo Nº 2100.01.0000047/2026-86, em 12.02.2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

13 2180041 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* Município de Santana do Paraíso- CNPJ: xx.515.xxx/0001-20. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Santana do Paraíso/MG. PA/Nº 2100.01.0027541/2025-92; data da decisão:12/02/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

13 2179910 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202602148976140317.